



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física [POLO 20 - UEM]

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UEM Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UEM

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo UEM do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Estadual de Maringá – UEM, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UEM.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UEM, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UEM no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física/UEM ocorrerão em turno vespertino (das 13h30min às 17h30min) e noturno (das 19h00 às 23h00) às sextas-feiras e turno diurno (das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min) aos sábados, conforme indicados no Anexo II do presente Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UEM será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF/SBF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UEM está disponível em:

<http://www.dfi.uem.br/dfimestrado/>

e a página nacional está disponível em
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UEM do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SEDE
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
BLOCO G56- SALA 26
AV. COLOMBO 5790, CEP 87020 – 900 - MARINGÁ – PR
TELEFONES DE CONTATO: (44) 3011 4330

Horário de Atendimento: 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UEM do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef_uem@dfi.uem.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UEM na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes forem divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias físicas, na Secretaria do Polo, ou digitais (digitalizadas), enviadas para o endereço eletrônico mnpef_uem@dfi.uem.br, dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. No caso da opção pela entrega digital dos documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. ° 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 15 (quinze) vagas oferecidas, 02 (duas) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 13 (treze) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.

3.2.2. A auto declaração deve ser entregue a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo UEM do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. É vedada a participação dos demais candidatos na Prova de Defesa de Memorial;

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, e/ou na página eletrônica do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de Física/UEM os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 20.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UEM do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UEM devem obrigatoriamente realizar a inscrição no Polo por meio da página eletrônica: <https://npd.uem.br/sgipos/> (tutorial disponível em “modelos de documentos” na página: <http://www.dfi.uem.br/dfimestrado/>), e se matricular dentro dos prazos fixados no Anexo I do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria do Polo UEM ou na respectiva página eletrônica do programa com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Maringá, 27 maio de 2019.

Paulo Ricardo Garcia Fernandes
Coordenador do Polo UEM do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

10/06/2019 a 10/08/2019: período de inscrição no processo seletivo (*on-line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

16/08/2019: prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

19/08/2019 a 22/08/2019: período para emissão do comprovante de inscrição.

até **27/08/2019** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.

30/08/2019: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

15/09/2019, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

20/09/2019: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

25/09/2019: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

15/10/2019: prazo final para entrega da documentação no Polo.

21/10/2019 a 14/11/2019: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até **21/11/2019:** divulgação do resultado da segunda etapa.

até **28/11/2019:** divulgação do resultado final.

Matrícula:

De **01/12/2019 à 13/12/2019:**

1. Período de inscrição local (polo UEM), dos aprovados no presente edital. O mesmo deve ser efetuado por meio da página eletrônica: <https://npd.uem.br/sgipos/> (tutorial disponível na página: <http://www.dfi.uem.br/dfimestrado/>) e gerar a ficha de inscrição do Polo.

2. Período de entrega na secretaria do DFI/UEM (bloco G56 sala 26, horário de funcionamento: 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min) da documentação de matrícula (respeitando o item 2.4.1 deste edital) constante na ficha cadastral de matrícula (disponível em “modelos de documentos” na página eletrônica: <http://www.dfi.uem.br/dfimestrado/>) devidamente preenchido e assinado. Juntamente com esta documentação, ainda deve ser entregue a “ficha de inscrição” gerada no sistema SIGPOS devidamente assinada pelo aluno.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2020, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pela UEM.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UEM serão realizadas às sextas-feiras em turno vespertino (das 13h30min às 17h30min) e noturno (das 19h00 às 23h00) e aos sábados em turno diurno (das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min).

**ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE
AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020**

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____ abaixo assinado, portador da cédula de
identidade nº _____, órgão expedidor
_____ CPF _____ nacionalidade
_____, nascido/a
em _____/_____/_____, no município
de _____ Estado _____, filho de
(mãe) _____ e de
(pai) _____
_____, estado civil _____, declaro, sob as penas da
lei, que sou () negro/a – preto/a ou pardo/a () quilombola –
Comunidade/Associação _____
() indígena – Etnia _____
() PDE _____
() outros _____

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

() ampla concorrência () ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções
prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

Local e Data:

....., de de 2019.